



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 091/84

Apresentado em 24 / 05 / 84

Às horas (a) - Funcionário responsável  
Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 08 / 06 / 84 /

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º 052/84/JL/

## TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 08/06/84  
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando entrar em entendimento com o Ministério da Previdência Social para que seja estudada a viabilidade da assinatura de um Convênio entre a Prefeitura do Município de Sarandi e aquele Ministério, visando a Edificação de um Prédio em Alvenaria para a instalação de um Posto de atendimento aos contribuintes do INAMPS, do Município de Sarandi, que conta com uma população de 32 mil habitantes aproximadamente. O Prédio seria construído nos lotes nºs. 300/1 e 300/2 da Gleba Patrimônio Sarandi, totalizando 02 (dois) mil metros quadrados, cujos lotes já estão escriturados em nome do INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
aos 24 dias do mês de maio do ano de 1984.

*Sebastião*  
Sebastião Gâncio de Oliveira.

-Vereador- Autor-